

## **“DEKASSEGUI”: IDENTIDADE CULTURAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS**

MORIKI , Suzane<sup>1</sup> , AMARAL, Sérgio Tibiriçá<sup>2</sup>

**PALAVRAS-CHAVE:** imigração, política de assistência e direitos fundamentais

O trabalho aborda a questão da ida dos brasileiros filhos de japoneses para o Japão como trabalhadores chamados de "dekassegui" e a importância da preservação de sua cidadania, ou seja, direitos políticos e sociais. Relacionado a isso é discutida a importância da diplomacia brasileira na tarefa de construção de política de assistência a esse grupo, que gera riqueza. Aliás, grupo que têm identidade cultural e busca uma solução para os problemas econômicos. O Itamaraty precisa garantir para os brasileiros direitos fundamentais inerentes ao vínculo jurídico, pois é dever do Estado. É certo que o fenômeno da emigração dos brasileiros ao Japão insere-se no quadro mais amplo do fluxo migratório internacional. Ao reformular a Lei de Controle de Imigração para admitir ingresso do trabalhador brasileiro, o Japão supunha conseguir sua homogeneidade racial. Assim, equacionava-se o problema da escassez de mão-de-obra não-qualificada mantendo sua harmonia social. Contudo, o país recebeu em tão pouco tempo um grande contingente de pessoas. No caso específico, a comunidade brasileira apresenta carências no cotidiano, no que se refere às questões trabalhistas, de acidentes de trabalho, saúde e educação. Houve a reformulação na política nacional de assistência ao nacional no Exterior, alçada ao patamar de prioridade diplomática, com a instituição do Programa de apoio aos Brasileiros no Exterior. No Japão foram abertos dois Consulados Gerais e instalados os Conselhos de Cidadãos em Tóquio e Nagoya. Para se ter uma política de assistência com resultados efetivos é preciso levar em conta que os "nikkeis" são titulares de direitos e detentores de identidades culturais. Necessário estabelecer diagnóstico sobre reais condições da comunidade e suas carências. Não se pode reduzir o universo "dekassegui" a um juízo apriorístico e precipitado, em detrimento da avaliação fiel de uma realidade complexa e dinâmica. Cabe a ressalva que nem sempre a comunidade conhece os limites da atuação das repartições do Itamaraty e seus serviços de assistências, nas quais os agentes diplomáticos brasileiros prestam-lhes assistência. Em geral, falta informação, o que limita o exercício de direitos em relação ao estado em que esteja residindo e também os relacionados com o Brasil. Há a constatação do fenômeno da progressiva mudança sociais dos "dekasseguis" que absorvem valores e costumes diferentes. Todavia, são titulares de direitos, inclusive oriundos de tratados internacionais de direitos humanos, além das normas brasileiras de proteção que os alcança no Exterior. A internacionalização dos direitos humanos sinaliza para uma nova sociedade mais aberta, que visa garantir direitos fundamentais aos seres humanos, independente de onde estejam.

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de Direito das Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo".

<sup>2</sup> Docente e coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo"; Coordenador do Grupo de Estudos.